



## +Decretos de Roma sobre a Modéstia no Vestir...

O liberalismo moderno dá provas repetidas de um medo mórbido de cruzadas contra as modas indecentes. Adere teimosamente ao princípio tantas vezes repetido, e tantas vezes condenado de que a modéstia cristã no vestuário é regulamentada por “costumes e estilos de tempo, lugar e circunstâncias.” Assim como teimosamente faz ignorar, ou se recusa a atender, declarações oficiais ou decretos que contradizem seus estimados sofismas, e que insistem que foi à Igreja, e não à sociedade, que Cristo confiou os princípios que regem a modéstia cristã.

Assim aconteceu que a “Cruzada Contra Modas Indiscretas, Especialmente nas Escolas Dirigidas por Religiosos”, ordenada pelo Papa Pio XI em 23 de agosto de 1928, foi quase que completamente ignorada nos Estados Unidos, até mesmo pela nossa imprensa católica. A carta contendo a ordem foi enviada a todos os Ordinários da Itália, através da Sagrada Congregação dos Religiosos, e foi dada a conhecer ao mundo através da *Acta Apostolicae Sedis* em 1930 (vol. 22, pp. 26-28). No entanto, até hoje, muito poucos católicos ouviram falar deste documento, e quase ninguém parece saber o seu conteúdo redigido seriamente. Por duas décadas temos procurado em vão por uma tradução em inglês. Até que enfim nós temos uma. Ela foi feita recentemente pelo conhecido Padre John Rubba, O.P., do italiano como apareceu em *Commentarium Pro Religiosis* (vol. 9, 1928, pp. 414-415). Estamos muito felizes em publicar a tradução Padre Rubba.

### **Carta à Congregação para os Religiosos de 1928**

*Aos Ordinários da Itália:* a respeito da cruzada contra modas indecentes, especialmente nas escolas dirigidas por Religiosas.

Circular. Ilustríssimo e Revmo. Senhor, bem conhecido por você são as graves palavras de condenação que o Santo Padre emitiu, em várias ocasiões, com autoridade apostólica, contra a forma indecente de se vestir das mulheres que prevalece hoje em detrimento da boa educação.

Basta recordar as palavras muito graves, carregadas de tristeza e admoestação, com que no discurso de agosto corrente 15, na câmara consistorial, promulgando o decreto sobre as virtudes heróicas do Venerável Paola Frassinetti, Sua Santidade denunciou mais uma vez o perigo que, por sua fascinação sedutora, ameaça tantas almas incautas, que professam pertencer ao rebanho de Jesus Cristo e à Sua Santa Igreja.

É doloroso lembrar, a este respeito que o costume deplorável tende a insinuar-se entre as jovens que freqüentam, como alunas externas, algumas das escolas,

dirigidas por Irmãs e aulas das escolas dominicais, que são realizadas nas instituições religiosas femininas.

A fim de enfrentar um perigo que, por propagação, torna-se cada vez mais grave, esta Congregação, por ordem do Santo Padre, exorta os Ordinários da Itália, para que possam comunicar aos superiores das casas de religiosas em suas respectivas dioceses, as liminares seguintes desta Sagrada Congregação, confirmadas por Sua Santidade em audiência neste dia:

a) Em todas as escolas, academias, centros de recreação, escolas dominicais, e os laboratórios dirigidos por religiosas, não serão admitidas a partir de agora as meninas que não observarem em seus trajes as regras da modéstia e decência cristã.

b) Para este fim, os superiores serão obrigados a exercer uma supervisão estreita e excluir peremptoriamente das escolas e projetos de suas instituições as alunas que não estejam em conformidade com essas prescrições.

c) Não devem ser influenciadas por qualquer respeito humano, seja por considerações materiais ou em razão do prestígio social e das famílias de suas alunas, mesmo que o corpo discente deva diminuir em número.

d) Além disso, as Irmãs, no cumprimento de suas atividades de ensino, devem se esforçar para inculcar doce e fortemente em suas alunas o amor e o prazer em relação a santa modéstia, o sinal e guardião da pureza e da ornamentação delicada da mulher.

Vossas Reverências estarão vigilantes para que essas liminares sejam observadas com exatidão e para que haja uma perfeita conformidade de conduta entre todos os institutos de religiosas da diocese.

Vocês deverão chamar severamente à incumbência quem falhar nisso, e se qualquer abuso for prolongado, irão notificar isto a Sagrada Congregação.

Com a mais profunda estima, eu permaneço,

Devotadamente

Cardeal	G.	Laurenti,	seu,
Sagrada	Congregação	para os	Prefeito
Vincent	La	Puma,	Religiosos
Roma, 23 de agosto de 1928			Secretário

### ***A desculpa do liberalismo para ignorar a carta***

A desculpa geralmente dada para ignorar a cruzada do Papa pela modéstia foi que esta não foi direcionada para os Estados Unidos, mas para a Itália. Uma atitude estranha, na verdade, depois do Papa Pio XI ter dito para o mundo (como tinha Papa Bento XV anteriormente) “graves palavras de condenação... em várias ocasiões, com autoridade apostólica, contra a forma indecente de se vestir das mulheres que prevalece hoje em detrimento da boa educação...”; e, em vista do fato de que talvez em nenhum lugar do mundo mulheres e meninas católicas se vistam mais escandalosamente do que nos Estados Unidos e, portanto, em nenhuma parte a Cruzada do Papa foi mais urgente do que em nossa própria nação.

Mas em 1928 o Liberalismo já estava no controle do pensamento católico. E o Liberalismo podia não ver nenhuma necessidade na Cruzada do Papa pela modéstia. O Liberalismo continuou insistindo que o “costume” determina o que é

modesto e o que é indecente no vestuário – mesmo quando estes costumes desavergonhados tenham sido introduzidos para a obtenção de lucros pelo comercialismo pagão de uma sociedade descristianizada – embora todos os avisos dos vigários de Cristo em contrário.

No entanto, a boa-fé do Liberalismo caiu sob suspeita grave quando este persistiu em ignorar a Carta de 1928, mesmo depois de a Santa Sé tê-la tornado oficial também para os Estados Unidos menos de dezessete meses mais tarde. Em 12 de janeiro de 1930, o Papa dirigiu a Sagrada Congregação do Conselho para emitir uma carta redigida com palavras fortes sobre a modéstia cristã para o *mundo inteiro*, o que exigia “Conformidade das freiras com a Carta de 23 de agosto de 1928, pela Sagrada Congregação dos Religiosos.” [ver n. 6 abaixo] Esta carta de 1930 foi ainda mais enfática; deu diretivas mais detalhadas, e impôs a obrigação de combater as modas indecentes e promover a modéstia em todas as pessoas de autoridade – Bispos e outros Ordinários, párocos, pais, Superiores e professores nas escolas. Esta carta tem o seguinte teor:

### **Carta da Congregação do Concílio, de 1930\***

Por força do apostolado supremo que ele exerce sobre a Igreja Universal por vontade divina, o nosso Santo Padre Papa Pio XI nunca deixou de inculcar, tanto verbalmente quanto por seus escritos, as palavras de São Paulo (1 Tm II., 9 -10), ou seja, “Mulheres ... adornando-se com modéstia e sobriedade ... e professando piedade com boas obras”.

Muitas vezes, quando a oportunidade surgiu, o mesmo Sumo Pontífice condenou enfaticamente a forma indecente de se vestir aprovada por mulheres e meninas católicas – cuja moda não só ofende a dignidade das mulheres e vai contra o seu adorno, mas conduz à ruína mundana das mulheres e meninas, e, o que é ainda pior, a sua ruína eterna, arrastando outros miseravelmente para baixo em sua queda.

Não é de surpreender, portanto, que todos os bispos e outros ordinários, como é dever dos ministros de Cristo, devem, em suas próprias dioceses, por unanimidade, oporem-se a sua licenciosidade depravada e promiscuidade dos costumes, muitas vezes suportando com firmeza o escárnio e a zombaria levantadas contra eles por esta causa.

Portanto, este Sagrado Concílio, que vigia a disciplina do clero e do povo, enquanto cordialmente elogia a ação dos Veneráveis Bispos, mais enfaticamente, exorta-os a perseverarem na sua atitude e aumentar as suas atividades na medida em que permitam suas forças, a fim de que esta doença insalubre seja definitivamente desenraizada da sociedade humana.

A fim de facilitar o efeito desejado, esta Congregação, pelo mandato do Santíssimo Padre, decretou o seguinte:

#### ***Exortação àqueles com autoridade***

1. O padre da paróquia e, especialmente, o pregador, quando a oportunidade surgir, deverá, segundo as palavras do Apóstolo Paulo (I Tim 2,9), insistir, argumentar, exortar e ordenar que o traje feminino seja baseado na modéstia e que o adorno feminino seja uma defesa da virtude. Deixá-los igualmente advertir aos pais para fazer com que suas filhas deixem de vestir trajes indecorosos.

2. Os pais, conscientes das suas sérias obrigações com relação à educação, principalmente religiosa e moral, da sua prole, devem fazer com que suas filhas estejam solidamente instruídas, desde a mais tenra infância, na doutrina cristã, e eles próprios devem assiduamente inculcar em suas almas, pela palavra e pelo exemplo, o amor pelas virtudes da modéstia e da castidade, a partir do momento em que sua família deve seguir o exemplo da Sagrada Família, eles devem administrar sua casa de tal maneira que todos os seus membros encontrem razão e incentivo para amar e preservar a modéstia.
3. Que os pais mantenham suas filhas longe do público de jogos e competições de ginástica, mas se as suas filhas são obrigadas a freqüentar essas exposições, deixá-las ver que elas estejam totalmente e modestamente vestidas. Que eles nunca permitam que suas filhas usem trajes indecentes.
4. Superiores e professores nas escolas para as meninas devem fazer o possível para inculcar o amor à modéstia nos corações das donzelas confiadas aos seus cuidados e exortá-las a vestirem-se modestamente.
5. As Superiores mencionadas e professores não devem receber em suas faculdades e escolas meninas vestidas indecentemente, e não devem nem mesmo abrir uma exceção no caso das mães dos alunos. Se, após a admissão, as meninas insistirem em vestir-se indecentemente, as alunas devem ser rejeitadas.
6. Freiras, em conformidade com a Carta de 23 de agosto de 1928, pela Sagrada Congregação dos Religiosos, não devem receber em seus colégios, escolas, oratórios ou recreativos, ou, no caso, uma vez admitido, tolerar meninas que não estejam vestidas com modéstia cristã; As Freiras mencionadas, além disso, devem fazer o máximo para que o amor à santa castidade e à modéstia cristã possa tornar-se profundamente enraizado no coração de seus alunos.
7. É desejável que sejam fundadas organizações piedosas de mulheres, que, por seus conselhos, exemplo e propaganda combatam o uso de vestuário inadequado à modéstia cristã, e promovam a pureza dos costumes e a modéstia no vestir.
8. Nas associações de mulheres piedosas aquelas que se vestem sem modéstia não devem ser admitidas como membros, mas se, por acaso, elas forem recebidas, e depois de terem sido admitidas, caíam novamente no erro, devem ser demitidas imediatamente.
9. Donzelas e mulheres vestidas indecentemente devem ser impedidas de receber a Comunhão e de atuar como madrinhas dos sacramentos do Batismo e da Confirmação, e, além disso, se o delito for extremo, podem mesmo ser proibidas de entrar na igreja.

Cardeal Donato Sbaretti, Prefeito  
Congregação do Conselho

Roma, 12 de janeiro de 1930

### **“Conspiração do Silêncio”**

Esta carta importante pode ser encontrada na *Acta Apostolicae Sedis* de 1930 (vol. 22, pp. 26-28). Ela também apareceu no *Canon Law Digest* (1, pp. 212-214), e sem dúvida em muitos outros periódicos nos Estados Unidos. O *Central Bureau of the Catholic Central Verein of St. Louis* (Escritório Central do Banco Central Católico Verein de São Luís) merece muito crédito por fazer circular uma tradução

para o inglês desta carta tão amplamente e tão perseverantemente ao longo de muitos anos. Infelizmente, o liberalismo americano, que tão alto tagarela sobre a sua lealdade para com a Santa Sé, conseguiu empurrar a Cruzada do Papa modéstia para o esquecimento devido a sua “conspiração do silêncio”, e sua rejeição sumária de qualquer conjunto de normas para a modéstia no vestir.

### **O Que! Sem Padrões?**

Mas onde você encontra os padrões *Marylike* em qualquer uma destas cartas? Os liberais perguntam isso com um ar de triunfo, implicando, assim, se não for afirmado abertamente, que estes padrões não são autênticos. Mas depois de muitos anos de pesquisa, estas normas estão agora totalmente autenticadas tendo sido emitidas pelo Cardeal-Vigário do Papa Pio XI, em Roma, com estas palavras:

“Para que a uniformidade de entendimento prevaleça em todas as instituições de mulheres religiosas... Recordamos que um vestido não pode ser chamado de decente se é cortado mais que a largura de dois dedos sob a cova da garganta, se não cobre os braços pelo menos até os cotovelos, e se mal chega até um pouco abaixo dos joelhos. Além disso, os vestidos de materiais transparentes são impróprios ...”

O Cardeal Rufino J. Santos, Arcebispo de Manila, cita esses padrões como “A posição da Igreja relativa à modéstia no vestir”, em sua Pastoral de 6 de dezembro de 1959. Ele as atribui ao Papa Pio XI mesmo, e dá a data exata de emissão, 24 de setembro de 1928. A Cruzada *Marylike* codificou estas normas, fazendo apenas uma pequena concessão temporária (eclesiasticamente aprovada) devido a condições de mercado impossíveis nos Estados Unidos. Esta versão modificada foi oficialmente adotada por toda a Hierarquia das Filipinas.

A ação rápida de emitir os padrões apenas 31 dias após o Papa lançar a Cruzada pela Modéstia mostrou toda a grande importância das normas. Você simplesmente não pode promover a modéstia no vestir, sem padrões. Aqueles que rejeitam as normas geralmente não vêem necessidade de uma Cruzada pela Modéstia. Ou você já viu algum deles promovendo zelosamente a modéstia cristã no vestuário? Dificilmente. Eles são muito decididos a chamar de “hipócritas” as pessoas, que tentam ser conscientes em seguir a orientação da Igreja, muito ocupados tentando provar que a modéstia é o que uma sociedade paganizada diz que é. Na emissão de normas, Roma acendeu a tocha e segurou-a alto, mas os liberais rapidamente sopraram para apagá-la.

“Para que a uniformidade de entendimento prevaleça” é a chave para a questão das normas. Sem “uniformidade” só pode resultar a confusão. E a confusão derrota a finalidade inteira da Cruzada pela Modéstia.

Ambas as cartas da Santa Sé postulam alguns conjuntos de normas. Vejamos alguns exemplos da carta de 1930. Como os pais podem, eventualmente, levar a cabo o número 3, na ausência de normas? Deixemos os pais conscienciosos tentarem se opor a um traje prescrito por um instrutor de ginástica, e vejamos o que acontece!

Mais uma vez, uma professora que tenta realizar um número 5 e 6 despede da escola uma menina que “persiste em se vestir indecentemente”, ou ela impede de entrar na escola ou nas suas instalações uma mãe indecentemente vestida que pretende visitar a filha. Ai do professor se o seu caso for levado a uma Superiora

ou a um Pastor que não adere aos padrões da modéstia no vestir! “A liberdade de consciência” é imediatamente invocada, e aquela pobre professora é “colocada na geladeira.” A falta de “uniformidade” anula todos os seus esforços. (Muitas Irmãs queixaram-se disso.)

Além disso, como podem as associações “piedosas” do número 8, eventualmente, operar sem um padrão “uniforme”? Experimente!

Finalmente, na ausência de normas, “uniformidade”, como é que um pastor taxaria quem tentasse impor o n. 9?

É verdadeiramente absurda e ridícula a afirmação de alguns de que as normas de recato no vestuário não são essenciais para a Cruzada pela Modéstia. Esse fato é totalmente verificado pela experiência da Cruzada *Marylike*. Marchando com confiança sob a bandeira gloriosa de Maria, nós chamamos esses padrões de Normas *Marylike* porque sabemos que “Maria aprova o que a Igreja aprova.”

Reproduzido do ***Marylike Crusader***, novembro-dezembro 1963.

\*O texto original, em latim - *Instructio Ad Ordinarios Dioecesanos: De Inhonesto Feminarum Vestiendi More* -, encontra-se na *Acta Apostolica Sedis*, de 1930.